



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGENTE DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL PROEXC Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 05, de 27 de fevereiro de 2025, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de agente de direitos humanos da pessoa idosa promovido pelo Projeto **Envelhecer nos Territórios Paraíba**.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO
Raiane Natacha De Souza Oliveira	1º	Classificado	MULUNGU
Islâni Patricia dos Santos Rodrigues	2º	Classificado	MULUNGU
Felipe Queiroz da Silva	3º	Classificado	MULUNGU
Leonice Barbosa Marinho	4º	Classificado	MULUNGU
Tatiane Martins de Lima	5º	Classificado	MULUNGU
Izabel Vanessa Camilo Amaro	6º	Classificado	MULUNGU
Joscélia Amaro de Souza	7º	Classificado	MULUNGU
Maria Joseilma Laurentino cunha	8º	Habilitado	MULUNGU
Wellington Carlos da Silva Souza	9º	Habilitado	MULUNGU
Jennyfer Oliveira Matias Fernandes	10º	Habilitado	MULUNGU
Jefferson taffarel de Sousa Alves	11º	Habilitado	MULUNGU
Thiago Ferreira de Oliveira Lima	1º	Classificado	CASSERENGUE
Jefferson Gomes de Sousa Santos	2º	Classificado	CASSERENGUE
Suenya Rosa de Araujo Souza	3º	Classificado	CASSERENGUE
Denise Freitas da Silva	4º	Classificado	CASSERENGUE
Aristênia Gomes da Silva Bezerra	5º	Classificado	CASSERENGUE
Gilene Gomes de Sousa Santos	6º	Classificado	CASSERENGUE
Maria do Socorro da Silva Lima	7º	Classificado	CASSERENGUE
Agna Vieira Alves	8º	Habilitado	CASSERENGUE
João Vitor Duarte Alves	9º	Habilitado	CASSERENGUE
Maria Auxiliadora Adevanice da Silva Soares	1º	Classificado	CURRAL DE CIMA
Valdenice Cristina da Silva Farias	2º	Classificado	CURRAL DE CIMA
Ana Darc Virginio Caxias	3º	Classificado	CURRAL DE CIMA
Matheus Henrique Moraes da Costa	4º	Classificado	CURRAL DE CIMA
Ana Thaline Lima dos Santos	5º	Classificado	CURRAL DE CIMA
Taiane Nascimento da Silva	6º	Habilitado	CURRAL DE CIMA
Viviane Irineu da Silva	7º	Habilitado	CURRAL DE CIMA
Maria Aldenice da Silva	8º	Habilitado	CURRAL DE CIMA
Ana Paula da Silva	1º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE

Rafael da Silva Santiago	2º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Maria José Falheiro de Oliveira	3º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Jaqueleine Maria da Silva	4º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Danielle da Conceição Maximiano	5º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Kaliny Félix dos Santos	6º	Classificado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Ana Luísa Souza Andrade	7º	Habilitado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Maria José dos Santos	8º	Habilitado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Rayane Faustino da Silva	9º	Habilitado	CUITÉ DE MAMANGUAPE
Gabrielly Pereira Balbino	1º	Classificado	SERRARIA
Aylla Mikaelson Ruby da Silva Santos	2º	Classificado	SERRARIA
Grazielly Filgueira de Souza	3º	Classificado	SERRARIA
Regina Celly Ferreira dos Santos	4º	Classificado	SERRARIA
Jailma Silva Lima Alves	5º	Classificado	SERRARIA
Danilo Andrade dos Santos	6º	Habilitado	SERRARIA
Raquel dos Santos Ferreira	7º	Habilitado	SERRARIA
Maria Aparecida Ferreira da Silva Miguel	8º	Habilitado	SERRARIA

Os candidatos deverão preencher formulário disponível no link <https://forms.gle/jQ5wATCsrFb6YCCq7> e enviar a documentação exigida para efetivar a matrícula no prazo de 01/04/2025 a 04/04/2025.

De acordo com o item 2.8 do edital de seleção "as vagas previstas no Quadro I não poderão ser ocupadas por servidores públicos federais, do Estado da Paraíba e do município da vaga que está concorrendo, constante no Quadro I, seja ativo, inativo, temporário, substituto, em cooperação técnica ou prestador de serviço, de acordo com as diretrizes do Projeto Envelhecer nos Territórios.".

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

No preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/jQ5wATCsrFb6YCCq7> o candidato convocado deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Devolução de não possuir vínculo no serviço público (Modelo anexo)** A vagas referente ao Edital PROEXC nº 05, de 27 de fevereiro de 2025 não poderão ser ocupadas por servidores públicos federais, do Estado da Paraíba e do município da vaga que está concorrendo, constante no Quadro I, seja ativo, inativo, temporário, substituto, em cooperação técnica ou prestador de serviço, de acordo com as diretrizes do Projeto Envelhecer nos Territórios de acordo com o item 2.8 do edital;
- Documento de identificação oficial com fotografia** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado de conclusão do ensino médio, histórico escolar ou declaração) – Ensino Médio (1º ao 3º ano). Os documentos comprobatórios apresentados devem ser legíveis, completos (frente e verso) e com as respectivas assinaturas. Caso seja apresentada uma declaração, é necessário, obrigatoriamente, constar o nome da instituição/escola e o ano de conclusão.
- Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 30 dias) e/ou declaração de residência, conforme itens 3.2 e 3.3 - Quadro II do edital de seleção;
- Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;**
- Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não preencher o formulário de matrícula e enviar ou que não apresentar todos os documentos acima

exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento do projeto.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

Ana Claudia Dias de Fontes Faria

Coordenadora Geral do Projeto Envelhecer nos Territórios Paraíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Claudia Dias de Fontes Faria**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2025 16:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 692027

Verificador: e63edf41ad

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706